

AVISO - § 3º - ARTIGO 75 – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processos nº 3556/2026.

Objeto: Contratação de serviços de “*buffet*” para fornecimento de alimentação “*in loco*” - café da manhã e almoço, nos encontros do **Goiás Todo Rosa**, projeto da Secretaria de Estado da Saúde que ocorrerão no Município de Ouvidor neste ano de 2026.

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 comunica que, pelo prazo de **3 (três) dias úteis** e por obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, receberá propostas de interessados na prestação dos serviços descritos no Termo de Referência – ANEXO I, devendo encaminhar as propostas e a documentação especificada no Termo de Referência pelo e-mail: licitacao@ouvidor.go.gov.br ou protocolando a proposta e a respectiva documentação no Departamento de Licitações do Município de Ouvidor, na sede da Prefeitura – Avenida Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro.

Ouvidor, 16 de julho de 2026.

Marcel Augusto Marques.
Assessor.
Departamento de Licitações e Contratos.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!